



ASSUNTO:	Acesso excepcional à época especial de exames
-----------------	---

DATA:	22-07-2023
--------------	------------

Considerando o trágico acontecimento ocorrido a 21 de julho de 2023 e o seu impacto no bem-estar geral dos estudantes da ESTGOH, determina-se o seguinte:

- 1) Os estudantes que se encontrem inscritos em exames de recurso que decorram entre os dias 22 e 26 de julho, inclusive, poderão solicitar a sua remarcação através da submissão de requerimento geral no *Inforestudante*, no prazo máximo de dois dias seguidos à data de realização do exame de recurso;
- 2) Os estudantes que requeiram remarcação de exame(s) nos termos do número anterior, terão acesso extraordinário à época especial de exames a decorrer em setembro, sem que nesta haja lugar à cobrança de emolumentos.

A Vice-Presidente da ESTGOH,

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 2591/2021, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 46, 2.ª Série, de 8 de março)